**Súmula da 104ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data: | 23/11/2017 | Local: | Sala de Reuniões 15º andar |
| Horário de início: | 14h | Horário de encerramento: |  |
| PRESENÇAS |
| Comissão |
| Marcelo Petrucci Maia | Coordenador |
| Rui Mineiro | Coordenador Adjunto |
| Márcio Gomes Lontra | Membro  |
| Apoio |
| Maríndia Izabel Girardello | Gerente Técnica |
| Eduardo Sprenger da Silva | Assistente Administrativo |
| Carla Lago | Secretária Executiva |

**PAUTA:**

1. **Verificação do quórum.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Presentes os conselheiros convocados. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Não há inclusão de assuntos extras. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Aprovação da súmula da reunião anterior.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A súmula foi lida por todos e assinada pelo Coordenador. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Comunicações.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | * Participação no Seminário CED-CAU/BR em Roraima - Cons. Rui Mineiro: O Conselheiro relata sua participação no evento e diz que um dos pontos abordados foi a criminalização da falta ética, além da discussão sobre os documentos enviados pelos CAU/UF sobre os procedimentos processuais.
* Regimento Interno – retorno Plenária – Cons. Marcelo Maia:

O Coordenador relata que na Plenária do dia 20/11 foi apresentado o Regimento Interno com os apontamentos do CAU/BR e que, uma vez verificado, retornará ao CAU/BR para homologação. Fala que o Plenário decidiu manter como critério de desempate no caso de eleição, o conselheiro mais idoso.* Anteprojeto PROCAU – Cons. Marcelo Maia:

Expõe que na Plenária foi apresentado o anteprojeto da Resolução do PROCAU, sendo decidido pelo Plenário o encaminhamento da Deliberação da CEP-CAU/RS solicitando a dilatação do prazo para análise do documento. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Ordem do dia.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | **5.1 Promoção abusiva por parte de profissional:**Trata-se de denúncia sobre promoção de serviços de arquitetura durante a “*black friday*” feita por uma empresa de engenharia e arquitetura de Vera Cruz/RS.Como encaminhamento, a Comissão solicita que seja aberto processo de fiscalização, a fim de averiguar se a empresa denunciada - KMW Arquitetura e Engenharia - está regular perante o CAU, bem como para identificar os profissionais responsáveis e, na sequência, abordar a publicidade que foi objeto de denúncia.**5.2 Análise de processos:**Processos oriundos do CREA/RS:* Protocolo CREA/RS nº 2003001003 - Protocolo CAU/RS nº 534731/2017 - considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.

 * Protocolo CREA/RS nº 2009029666 - Protocolo CAU/RS nº 593511/2017 - considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.
* Protocolo CREA/RS nº 2009009902 - Protocolo CAU/RS nº 593189/2017 - considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.
* Protocolo CREA/RS nº 2010033387 - Protocolo CAU/RS nº 592854/2017 - considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.
* Protocolo CREA/RS nº 2010035718 - Protocolo CAU/RS nº 593142/2017- considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.
* Protocolo CREA/RS nº 2008023146 - Protocolo CAU/RS nº 592915/2017 - considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.
* Protocolo CREA/RS nº 2011011918 - Protocolo CAU/RS nº 593136/2017 - considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.
* Protocolo CREA/RS nº 2001018913 - Protocolo CAU/RS nº 534735/2017 - considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.
* Protocolo CREA/RS nº 2007018913 - Protocolo CAU/RS nº 593151/2017 - considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.
* Protocolo CREA/RS nº 2009020075 - Protocolo CAU/RS nº 593769/2017 - considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.
* Protocolo CREA/RS nº 2009035604 - Protocolo CAU/RS nº 593484/2017 - considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.
* Protocolo CREA/RS nº 2009038490 - Protocolo CAU/RS nº 593876/2017 - considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.
* Protocolo CREA/RS nº 2007040574 - Protocolo CAU/RS nº 593434/2017 - considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.
* Protocolo CREA/RS nº 2010025413 - Protocolo CAU/RS nº 592718/2017 - considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.
* Protocolo CREA/RS nº 2011011940 - Protocolo CAU/RS nº 593176/2017 - considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.
* Protocolo CREA/RS nº 20090443303 - Protocolo CAU/RS nº 592859/2017 - considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.

Para Análise do Relator Cons. Marcelo Petrucci Maia:* Denúncia nº 9760/2016 – Protocolo nº 412917/2016 – assinado termo de arquivamento da denúncia. Desativar denúncia e arquivar protocolo no SICCAU.

Para Análise do Relator Cons. Rui Mineiro:* Processo nº 158813/2014 – processo devolvido pelo Conselheiro relator.
 |
| *Encaminhamentos:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Pauta para a próxima reunião.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | * Relatório de gestão da Comissão;
* Processos, se houver.
 |
| *Encaminhamentos:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Assuntos gerais | Assuntos Extras | Encerramento.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | **7.1 Memorando CEP-CAU/RS nº 018/2017 – Multa TAC:**O Coord. Marcelo faz a leitura do memorando que trata da Deliberação que estabelece o TAC para os casos de exercício ilegal da profissão e define os indexadores para as multas.Como encaminhamento, a Comissão delibera:* Pelo pedido de exclusão da situação de exercício ilegal quando tratar-se de autoconstrução;
* Pela análise da possibilidade do CAU/RS valer-se dos instrumentos já utilizados por outros CAUs, a exemplo de SC e SP, para autuação de leigos, conforme Resolução CAU/BR nº 22;
* Por propor o Fundo de Apoio para a Assistência Técnica como Fundo a ser utilizado para a destinação dos valores provenientes das multas de descumprimento do TAC.
 |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

**Marcelo Petrucci Maia**

**Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina**